

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO	ANO
2820	16

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 1403/2015
CLIS:H:ADITAMENTO/ADITAMENTO CBFT - TÉCNICOS AMBIENTAIS - 2016.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº. 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente em Exercício, Sr. Jonatha Roberto Pereira, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Claudio Quercia Soares, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **CBFT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, com sede na cidade de Campinas/SP., na Rua Dr. Antonio de Castro Prado nº 370, Bairro Taquaral, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.082.360/0001-01, representada neste ato por seu Diretor e Sócio Proprietário, Sr. Raphael Pinheiro de Magalhães, abaixo assinado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente ADITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) TÉCNICOS AMBIENTAIS, com base nos elementos constantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15**, dentro das cláusulas e condições seguintes:

Em 27/03/2015, as partes contratantes acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, o Contrato que tem por finalidade a prestação de serviços de fornecimento de 03 (três) Técnicos Ambientais, para execução de serviços junto à **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações e demais condições dele constantes.

Conforme consta do referido contrato, estabeleceram às partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com a Cláusula "TERCEIRA". Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora Aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 05 de maio de 2016, para terminar em 04 de maio de 2017.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 12.774,56 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo para o período desta prorrogação o valor global anual de **R\$ 153.294,72 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Fica esclarecido que o valor mensal a ser praticado neste Aditamento, foi reajustado em 11,5682% em conformidade com o subitem 10.1 do Edital do Orçamento Presencial nº 001/15, que deu origem ao contrato ora aditado.



Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 02 de maio de 2016.

CONTRATANTE:



JONATHA ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente em Exercício



CLAUDIO QUERCIA SOARES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADO:




RAPHAEL PINHEIRO DE MAGALHÃES
Diretor e Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



JOSÉ CÉSAR P. DECATO
Coordenador de Comercialização
COHAB/CP



TAISSE PAULA S. DE ANDRADE
Assist. Social - CRERS 46.862
COHAB/CP